



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1800

Av. Barão do Rio Branco, 968 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP
www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br



Resolução n.º 01 de 28 de fevereiro de 2020.

"Concede Licença ao Vereador Laércio Vanderlei Garcia Batista".


Gustavo Henrique dos Santos Maschietto, Presidente da Câmara Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Braúna **APROVOU** e ele **SANÇIONA** e **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a licença da Vereança ao Vereador **Laércio Vanderlei Garcia Batista** pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) para tratar de interesse particular, sem remuneração.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o requerimento 01/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúna, 28 de fevereiro de 2020.



Gustavo H. Dos Santos Maschietto
Presidente

Registrado e Publicado no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Braúna, na data supra por afixação no local de costume e publicação no site oficial.



Valdir Sanchez Rodrigues
Diretor Legislativo